

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAMBIRA - PR

**RESOLUÇÃO Nº006/2025**, de 25 de setembro de 2025.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre do Órgão Executor da Saúde do Município de Cambira - Pr, relativas ao exercício de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1263/11;

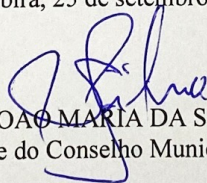
Considerando a Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o art. 36 §5 da Lei 141/2012.

**Resolve:**

Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Cambira, referente ao Segundo Quadrimestre de 2025.

Cambira, 25 de setembro de 2025.



JOÃO MARIA DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde